



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE -
SR/PF/RN

Assunto: **Processo de perda de autorização de residência**

Destino: **DREX/SR/PF/RN**

Processo: **08420.009173/2019-72**

Interessado: **PIERO MONTI**

1. Trata o expediente de procedimento de processo da perda de autorização de residência do estrangeiro PIERO MONTI, por não mais reunir os requisitos para residência com base em reunião familiar.
2. Considerando o Despacho [13324347](#) do Sr. Chefe substituto da DELEMIG/SR/RN, o qual adoto como razões de decidir.
3. Isto posto, Decreto a Perda da Autorização de Residência do Sr. Piero Monti, nos termos da legislação vigente.
4. À DREX/SR/RN para conhecimento e demais providências.

Larissa Freitas Carlos Perdigão
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**,
Superintendente Regional - Substituto(a), em 18/12/2019, às 15:42, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **13340291** e o código CRC **28861AD1**.